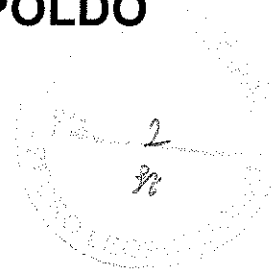


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PROJETO DE LEI Nº 65/2025



Instituiu no calendário oficial de eventos do município de Pedro Leopoldo a "Semana Municipal de Atenção ao Idoso"

## A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Data e Eventos do Município Pedro Leopoldo, a Semana Municipal de Atenção ao Idoso, que será realizada anualmente, iniciando no dia 25 de setembro e terminando no dia 1º de outubro.

**Art. 2º** São objetivos da Semana Municipal de Atenção ao Idoso.

I – Contribuir para fortalecer a imagem do idoso em nossa sociedade e conquistar o respeito das demais gerações;

II – sensibilizar a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa;

III – proporcionar canais de comunicação, convívio social, troca de experiências entre essas pessoas e as demais gerações;

IV – conscientizar a pessoa idosa dos problemas de saúde característicos da idade, incentivando a realização de exames preventivos;

V – sensibilizar a sociedade para a longevidade da pessoa humana;

VI – valorizar e estimular a prática esportiva como fator de promoção de saúde e bem estar, resgatando a autoestima para o melhor convívio social do idoso

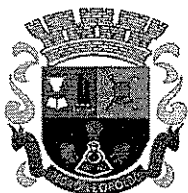
**Art. 3º** A Semana Municipal de Atenção ao Idoso será destinada à conscientização, prevenção e recuperação da saúde física e mental das pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, observados os princípios e diretrizes da Política Municipal de Atenção do Idoso;

**Art. 4º** Sempre que conveniente, o Poder Público Municipal poderá, na realização da semana comemorativa, buscar parcerias para a organização, divulgação e execução, com clubes de serviços, organizações sociais e assistenciais, igrejas, associações civis e comerciais, entre outras entidades da sociedade civil organizada, bem como envolver as instituições de longa permanência para idosos.

**Art. 5º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

**Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

### JUSTIFICATIVA

3  
L

Esta semana tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. A mensagem é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família.

Nesta semana várias iniciativas podem ser realizadas para a população idosa, como palestras sobre saúde física e mental, com foco em prevenção e tratamento de doenças comuns na terceira idade, aulas de atividades físicas adaptadas, como a alongamento, caminhada e dança. Oficinas de atividades manuais, como pintura, artesanato e jardinagem. Avaliação da saúde e orientações sobre bem-estar, com medição de pressão arterial, glicemia, e outros indicadores de saúde.

A presente proposição tem o intuito de que essas iniciativas no município, e diversas mais, sejam realizadas ao longo de uma semana, alcançando significativo número de idosos, familiares, cuidadores, profissionais que atuam com idosos, crianças e jovens, para promover a conscientização e o respeito aos idosos.

A integração entre gerações com oficinas intergeracionais, com atividades que promovam a interação entre idosos e jovens, como contação de histórias, jogos e trabalhos manuais. Também podendo ter visitas de crianças a lares de idosos, com atividades de interação e aprendizado mútuo ou apresentações de crianças para os idosos, com músicas, poemas, e outras expressões artísticas.

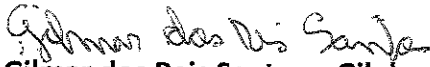
O envelhecimento é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo.

Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje ultrapassa os 71 anos de idade, representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos.

O aumento do número de idosos implicará mudanças profundas em políticas públicas de saúde, assistência social e previdência, entre outras.

Assim, contamos com o apoio dos demais Vereadores para a respectiva aprovação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

  
**Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status**  
Vereador